

Lei Complementar nº 035 /2013

“Altera a Lei 10/2008, de 08/04/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de Lajinha - MG e dá outras providências”.

O povo do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de “**Assistente Técnico de Educação Básica - ATB**”, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - A dotação do referido cargo será distribuída conforme quadro abaixo:

Ordem	Vagas	Local da Dotação
01	08	Escola Municipal Paulo Portes
02	03	Escola Municipal Bem-Me-Quer
03	03	Escola Municipal Comendador Leite
04	01	Escola Municipal Herculano Ker - Boa Vista
05	01	Escola Municipal Brenda Guimarães de Paula Distrito de Prata de Lajinha
06	01	Escola Municipal Guanair Cardoso - Palmeiras
07	01	APAE - Lajinha-MG
08	01	Creche Ana Maria de Jesus
09	01	Escola Municipal Ver. José Gomes Martins Córrego Rico

TOTAL	20	*****
-------	----	-------

Art. 3º - O Anexo III (QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO) da Lei Complementar 10/2008, de 08/04/2008, passa a vigorar com as alterações nele inseridas, constituindo-se parte integrante desta lei.

Art. 4º - O Anexo IV (TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DO MAGISTÉRIO) da Lei Complementar 10/2008, de 08/04/2008, passa a vigorar com as alterações nele inseridas, constituindo-se parte integrante desta lei.

Art. 5º - O Anexo V (DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO) da Lei Complementar 10/2008, de 08/04/2008, passa a vigorar com a inclusão do cargo objeto desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTA-DO DE MINAS GERAIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TREZE. (17/04/2013)

Ver. RENATO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Sancionada pelo Prefeito Municipal em 25/06/2013, conforme cópia em pasta própria.

Lúcia Maria Miguel Morais
At. Legislativo

(Redação pela LC 24/11, de 27/12/11)

MUNICÍPIO DE LAJINHA - MINAS GERAIS.

ANEXO III

(a que se referem o art. 1º, parágrafo único, Inciso III e o art. 5º da Lei Complementar nº 024/2011 de 29/12/2011.)

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEIS	ESCOLARIDADE	SÍMBOLOS DOS CARGOS	CÓDIGOS	QUANT.	SALÁRIO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Supervisor de Educação	V	NS	CPE	CPE 001 a 004	4	1.110,00	Concurso Público	30 horas/semanais
Professor III (6º ao 9º ano)	IV	NS	CPE	CPE 005 a 052	48	1.000,00	Concurso Público	25 horas/semanais
Professor II (Pré-Escola)	III	NM	CPE	CPE 053 a 065	13	1.000,00	Concurso Público	25 horas/semanais
Professor I (1º ao 5º ano)	II	NM	CPE	CPE 066 a 232	167	1.000,00	Concurso Público	25 horas/semanais
Assistente Técnico de Educação Básica-ATB	II	NM	CPE	CPE 233-352	20	1.000,00	Concurso Público	25 horas/semanais
Professora Leiga	I	NM	CPE	CPE 253	1	678,00	Concurso Público	25 horas/semanais
TOTAL					253			

Siglas:

NS – Nível Superior;

NM - Nível Médio;

CPE - Cargo de

Provimento

Efetivo.-

(Redação pela LC 24/11, de 27/12/11)

MUNICÍPIO DE LAJINHA - MINAS GERAIS.

MUNICÍPIO DE LAJINHA - MINAS GERAIS.

ANEXO IV

(a que se referem o art. 1º, parágrafo único, Inciso IV e o art. 6º da Lei Complementar nº 024/2011 de 29/12/2011.)

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS	SALÁRIO														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
V	1.110,00	1.143,30	1.177,60	1.212,93	1.249,31	1.286,79	1.325,40	1.365,16	1.406,11	1.448,30	1.491,75	1.536,50	1.582,59	1.630,07	1.678,97
IV	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,27	1.194,05	1.229,87	1.266,77	1.304,77	1.343,92	1.384,23	1.425,76	1.468,53	1.512,59
III	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,27	1.194,05	1.229,87	1.266,77	1.304,77	1.343,92	1.384,23	1.425,76	1.468,53	1.512,59
II	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,27	1.194,05	1.229,87	1.266,77	1.304,77	1.343,92	1.384,23	1.425,76	1.468,53	1.512,59
I	678,00	698,50	720,00	740,00	763,00	786,00	809,50	834,00	859,00	884,65	929,00	957,00	985,50	1.015,00	1.045,45

ANEXO V

(a que se referem o art. 1º, inciso V e art. 7º da Lei Complementar - 024/2011)

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO – ANEXO V.-

Descrições das atribuições:

Cargo: SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO

Classe: SUPERVISÃO

Nível: V

Código: CPE 001 a 004

Objetivo: Coordenar, orientar e supervisionar o desenvolvimento de atividades pedagógicas complexas em unidades escolares do Município.

Escolaridade: Nível superior

Recrutamento: Concurso Público.

Peculiaridade: Conhecimento e experiência comprovada nas atividades administrativas e pedagógicas

Cargo: PROFESSOR III – (do 6º ao 9º ano)

Classe: EXECUÇÃO

Nível: IV

Código: CPE 005 a 052

Objetivo: Ministras aulas para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, bem como realizar com autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade no desenvolvimento, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, objetivando o desenvolvimento mental, cívico, artístico e cultural do educando.

Escolaridade: Nível Superior

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Habilitação na matéria a ministrar e experiência comprovada em sua área de atuação.

Cargo: PROFESSOR II – (Pré-Escola)

Classe: EXECUÇÃO

Nível: III

Código: CPE 053 a 065

Objetivo: Ministras aulas para alunos do ensino infantil, bem como realizar com autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade no desenvolvimento, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, objetivando o desenvolvimento mental, cívico, artístico e cultural do educando.

Escolaridade: Nível Médio

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Habilitação em magistério e experiência comprovada em sua área de atuação.

Cargo: PROFESSOR I – (do 1º ao 5º ano).

Classe: EXECUÇÃO

Nível: II

Código: CPE 066 a 232

Objetivo: Ministras aulas para alunos da 1º ao 5º ano do ensino fundamental, bem como realizar com autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade no desenvolvimento, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, objetivando o desenvolvimento mental, cívico, artístico e cultural do educando.

Escolaridade: Nível Médio.

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Habilitação em magistério e experiência comprovada em sua área de atuação.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Classe: APOIO TÉCNICO

Nível: II

Código: CPE 233-252

Objetivo: Assistir, apoiar, auxiliar, escriturar, atender aos serviços técnicos para o perfeito funcionamento das Unidades Escolares do Município.

Escolaridade: Nível Médio

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível médio, em qualquer área, ou habilitação em magistério e experiência comprovada em sua área de atuação.

Cargo: PROFESSORA LEIGA

Classe: EXECUÇÃO

Nível: I

Código: CPE 253

Objetivo: Ministras aulas para alunos da 1º ao 5º ano do ensino fundamental, bem como realizar com autonomia, atividades técnicas de grande complexidade e responsabilidade no desenvolvimento, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, objetivando o desenvolvimento mental, cívico, artístico e cultural do educando.

Escolaridade: Nível Médio

Recrutamento: Concurso Público

Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível médio, em qualquer área, ou habilitação em magistério e experiência comprovada em sua área de atuação.

